

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 7794/2025

Prorroga mandato da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC).

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/12/2025, o mandato da servidora **LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** na função de **Coordenadora Interina da Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC)**, com atribuição de Função Gratificada nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a 19/09/2024, revogando a Portaria GR nº 7736, publicada no D.O.U de 06/10/2025, seção 2, página 32.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 08/10/2025, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2025777** e o código CRC **B5622636**.